



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 808/2021

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado por meio do Memorando nº 3.548/2021, no qual restou justificado pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais da Secretaria, observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, com pagamento integral no mês de agosto de 2021, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo
Almir Luiz Giacomini	612-3	07/08/2019 a 06/08/2020
João Carlos de Paula	1052-0	01/01/2020 a 31/12/2020
Miguel Cristiano Barbosa	2427-4	17/07/2019 a 16/07/2020
Nelson Machado dos Santos	207-2	14/11/2019 a 13/11/2020
Raulivar de Souza	1049-7	01/01/2021 a 31/12/2020
Sebastião Alves de Ramos	670-1	13/09/2019 a 12/09/2020
Valtercir Paulo Donida	1803-7	04/11/2019 a 03/11/2020
Adriano Roberto Galeazzi	1044-7	01/10/2019 a 30/09/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE AGOSTO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2429 de 23/08/2021 pág.12